



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1326

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Ratificação	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1326

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.565, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta a gratificação do Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Lins, conforme Resolução nº 487, de 08/05/23.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Lins, em razão da responsabilidade e complexidade no exercício das atribuições, receberá uma gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência do cargo "SC", do Anexo III — Escala de Vencimentos, do Plano de Carreira da Câmara Municipal de Lins.

Art. 2º - As atividades, requisitos, atribuições e vedações do cargo de Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Lins, seguirão o disposto na Resolução nº 487, de 08/05/23.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do Orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 02 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 02 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.442, DE 12 DE MAIO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.445, de 15/12/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0121 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO

ALIMENTAÇÃO.....R\$ 12.000,00

Ficha: 0134 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO

ALIMENTAÇÃO.....R\$ 88.000,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0454 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO

ALIMENTAÇÃO.....R\$ 36.700,00

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0847 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -

PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha: 0988 - Funcional: 26.122.0091-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 1.900,00

Total da Suplementação.....R\$ 188.600,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0115 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 12.000,00

Ficha: 0122 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

Ficha: 0123 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 38.000,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0443 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL.....R\$ 36.700,00

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0845 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1326

Página 3 de 9

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha: 0990 - Funcional: 26.122.0091-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 1.900,00

Total d a
Anulação.....
.....R\$ 188.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 12 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 12 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.461, DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoriza o abastecimento e a manutenção de veículos que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 1º/05/2023, o abastecimento e a manutenção dos veículos abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária na verba da Vias Públicas:

I - M70 - Motoniveladora GR 1803BR Marca XCMG - Placa/Identificação MAQ-0245 - Ano/Modelo 2022/2022, Chassi KNCJ42815 - Cor azul - Combustível Diesel;

II - M72 - Pá Carregadeira LW300KV Marca XCMG - Placa/Identificação MAQ-0246 - Ano/Modelo 2022/2022, Chassi XUG0300VAMPB02617 - Cor amarela - Combustível Diesel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 30 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 30 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.462, DE 31 DE MAIO DE 2023

Autoriza o abastecimento e a manutenção de veículo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 30/05/2023, o abastecimento e a manutenção do veículo abaixo discriminado, lotado na Secretaria de Trânsito e Transporte na verba da Diretoria de Transporte:

I - C221 - Caminhonet Ford Courier L 1.6 Flex - Placa/Identificação DKI5774 - Ano/Modelo 2011/2011 - Renavam 343946769 - Chassi 9BFZC52P3CB910309 - Cor branca - Combustível Flex.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 31 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 31 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 018/2023 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" - CREBIM, CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto**: transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor**: R\$ 37.000,00; **Prazo**: 31/12/2023; **Assinatura**: 16/05/2023.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.242.0081-2.911 - Repasse a Entidades

735 - 4.4.50.39.10- 08 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Linense para Cegos - CREBIM

Termo de Fomento nº 020/2023 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Casa da Criança, CNPJ nº 51.666.568/0001-87; **Objeto**: transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor**: R\$ 35.000,00; **Prazo**: 31/12/2023; **Assinatura**: 26/05/2023.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.0081-1.615 - Repasse a Entidades

609-4.4.50.39.05-08 - Repasses ao Terceiro Setor - Casa da Criança de Lins

Termo de Fomento nº 021/2023 - Partícipes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1326

Página 4 de 9

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Casa da Criança, CNPJ nº 51.666.568/0001-87; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 5.000,00; **Prazo:** 31/12/2023; **Assinatura:** 26/05/2023.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.0081-2.911 - Repasse a Entidades

737-3.3.50.39.32-08- Repasses ao Terceiro Setor - Casa da Criança de Lins

Termo de Fomento nº 022/2023 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Sociedade Beneficente Asilo São Vicente, CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 30.000,00; **Prazo:** 31/12/2023; **Assinatura:** 26/05/2023.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.0081-2.911 - Repasse a Entidades

734-3.3.50.39.32-08-Repasse ao Terceiro Setor- Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 033/2023 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Berçário Creche São Francisco de Assis, CNPJ nº 51.667.152/0001-83; **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados a reforma da OSC; **Valor:** R\$ 38.000,00; **Prazo:** 31/12/2023; **Assinatura:** 23/05/2023.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Funcional Programática: 12.365.0116-1.615- REPASSE A ENTIDADES

093 - 3.3.50.39.30-08-213.0000 - Repasses ao Terceiro Setor-Creche São Francisco de Assis

Termo de Colaboração nº 034/2023 - Partícipes:

Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Berçário Creche São Francisco de Assis, CNPJ nº 51.667.152/0001-83; **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados a aquisição e instalação de pisos cerâmicos; **Valor:** R\$ 18.000,00; **Prazo:** 31/12/2023; **Assinatura:** 23/05/2023.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

- INFANTIL

Funcional Programática: 12.365.0116-2.911- REPASSE A ENTIDADES

093-3.3.50.39.30-08-213.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Berçário Creche São Francisco de Assis

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 007/2023 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** Gerenciamento para a qualificação do serviço de atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro com melhorias físicas e aquisição de mobiliário e equipamentos; **Valor:** R\$ 124.000,00; **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias; **Assinatura:** 17/05/2023.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-1.615 - REPASSE A ENTIDADES

0249-4.4.50.39.21-08-310.0000 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR PARA INVESTIMENTOS - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS.....R\$ 124.000,00

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2023

- **Partícipes:** Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho", CNPJ nº 00.743.174/0001-44; **Objeto:** Adita a Cláusula Décima Primeira - Altera o Plano de Trabalho no item 8 - Equipe de Trabalho; **Assinatura:** 22/05/2023.

Lins, 02 de junho de 2023.

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **CATISUNOBO YUSIASU** (CNPJ 163.935.038/15), **CONTRATO Nº 059/2022 - ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2022.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 5634/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a partir de 03/06/2023, reajuste de valor, alteração da gestão e fiscalização.

Perfaz o referido aditivo o valor de R\$ 43.757,52

Parecer jurídico: 23/05/2023

Assinatura: 25/05/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 02 de maio de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1326

Página 5 de 9

Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei de Licitações, para a contratação de Apresentação Musical durante as comemorações da “**Festa do Padroeiro do Município**” firmada com **PEDRO VITOR DE FREITAS 34115159880**.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei de Licitações, para a contratação de Apresentação Musical durante as comemorações da “**Festa do Padroeiro do Município**” firmada com **FERREIRA & GONÇALVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL PORTÁTIL COM DOPPLER PARA USO VETERINÁRIO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 21 de junho de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 21 de junho de 2023, às 09h30min.

Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 36,76 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 37.562,50 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a reabertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 27 de junho de 2023, às 14h00.

Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 97.629,55 (Noventa e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a reabertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FORNECIMENTO DE MARMITEX PREPARADAS E BALANCEADAS COM PESO MÍNIMO DE 700G** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 21 de junho de 2023, às 15h00.

Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 51.873,75 Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a contratação de **SERVIÇO DE REFORMA EM UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CAPS AD (RUA PAULO LUSVARGHI, 438, BAIRRO REBOUÇAS EM LINS/SP)** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 02 de junho de 2023, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 183.279,20 (Cento e Oitenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1326

Página 6 de 9

site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor valor por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 032/2023 - Processo nº 076/2023, que classificou o objeto do certame à empresa **JAMILE LOZANO FISIOTERPIA NEUROFUNCIONAL LTDA.**

Lins/SP, 02 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.972, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 30/03/2023, a Portaria nº 41.342, de 13/04/2021, que designou o Sr. **Lucas Correa Leite Martins**, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.973, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 30/03/2023, a Portaria nº 41.341, de 13/04/2021, que designou o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.974, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 30/03/2023, a Portaria nº 42.368, de 01/06/2022, que designou o Sr. **Amós Amaro Ferreira**, matrícula 4808/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.975, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 30/04/2023, a Portaria nº 41.298, de 22/03/2021, que designou a Sr.^a **Flavia Cristina Mariano**, matrícula 3273/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.976, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2023, a Portaria nº 42.953, de 18/10/2022, que designou a Sr.^a **Nanci Luciana da Silva**, matrícula 648/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1326

Página 7 de 9

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.977, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2023, a Portaria nº 41.062, de 12/01/2021, que designou a Sr.ª **Mariane Alves Gonçalves**, matrícula 3712/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.978, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2023, a Portaria nº 41.733, de 14/12/2021, que designou a Sr.ª **Josevaine Aparecida Biudes Santana Salustiano**, matrícula 5180/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.979, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2023, a Portaria nº 41.983, de 11/02/2022, que designou o Sr. **Danilo Batista Leal Neves**, matrícula 4593/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.980, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 11/05/2023, a Portaria nº 41.887, de 20/01/2022, que designou o Sr. **Carlos Alberto Candido da Silva**, matrícula 632/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na ESPORTES - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.981, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 11/05/2023, a Portaria nº 43.287, de 25/01/2023, que designou o Sr. **Carlos Fernando Soares**, matrícula 1228/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na ESPORTES - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.982, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 11/05/2023, a Portaria nº 41.537, de 11/08/2021, que designou a Sr.ª **Maria Elaine Francisca Camargo**, matrícula 1824/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na ESPORTES - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1326

Página 8 de 9

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.983, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 11/05/2023, a Portaria nº 41.991, de 15/02/2022, que designou o Sr. **João Francisco Mana**, matrícula 4155/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na ESPORTES - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.984, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 11/05/2023, a Portaria nº 41.685, de 16/11/2021, que designou o Sr. **Waldeck Figueredo Guedes**, matrícula 31604/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na ESPORTES - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.985, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2023, a Portaria nº 41.492, de 22/07/2021, que designou o Sr. **Rogério Aparecido Toledo**, matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.986, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/06/2023, a Portaria nº 43.575, de 31/03/2023, conforme processo administrativo comum nº 6.757/2023, cessando, a pedido do servidor, o afastamento do servidor Sr. **Marcos Aurélio Cabanas Matheus**, matrícula 3467/1.

Lins, 29 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de maio de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1326

Página 9 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LINS**

Rua Olavo Bilac, 801 - Centro Tel.3532-9174

Em Defesa do SUS Email: conselhosaudelins@gmail.com



Prefeitura Municipal de Lins
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº. 014 de 24 de Maio de 2023

**Dispõe sobre : A) Aprovação da Prestação de Contas do primeiro
Quadrimestre/2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº. 63, de 09/09/91, publicada em 23/11/91, em sua reunião extraordinária realizada em 24/05/2023 considerando:

- 01) As Leis Federais nº. 8.080/90 e a Lei Municipal 646/2002, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;**
- 02) As discussões deste plenário;**

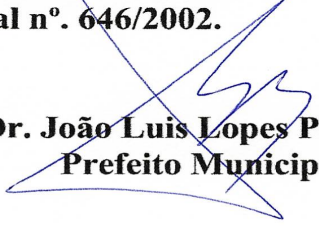
RESOLVE:

01 – a) Aprovação da Prestação de Contas do primeiro quadrimestre/2023.

02 - Encaminhar a presente resolução ao chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Dra. Avelina Bel Del Vetrone
Presidente

Homologo a Resolução nº. 014, de 24 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.080, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 646/2002.


Dr. João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito Municipal